

Fundação de
Amparo à
Pesquisa do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria 130/PRES/2019 - FAPEG

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o art. 44 da Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que versa sobre acesso à informação, bem como o Decreto nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que regulamenta os dispositivos da predita lei;

Considerando a necessidade de adequação e atualização das informações no site da transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos -CPADS-, instituída no âmbito da FAPEG mediante a Portaria 125/2017, de 18 de setembro de 2017, que fica composta com os seguintes membros:

I - Benitees Pereira de Miranda, CPF nº 708.187.111-91 – Gestor Jurídico;

II - Jorge Antônio da Silva, CPF nº 454.186.911-04 - Interlocutor da FAPEG junto à Ouvidoria;

III - Gilmara Roberto Moreira, CPF nº 031.583.951-18 - Assessora de Comunicação Social;

IV - Simone de Lourdes Oliveira, CPF nº 350.115.131-49 - Gerente da Secretaria-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 22/11/2019, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010246663** e o código CRC **A5943D9D**.

GABINETE DO PRESIDENTE

RUA DONA MARIA JOANA 150 Qd.F14 Lt.AREA - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-140 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201910267000529

SEI 000010246663